

LEI Nº 901/2022

EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamentovigente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.280.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Oitenta Mil Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

| | | |
|-----------------------------|--|---------------------|
| ÓRGÃO | 23 – FUNDEB | |
| Unidade | 23 – FUNDEB | |
| Código | 12.361.0401.2-225 – PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – PRECATÓRIOS FUNDEF | |
| Elementos de Despesa | Descrição | Valor (R\$) |
| 3190.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 2.280.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 2.280.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 2.280.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face a Presente Lei correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------|
| ÓRGÃO | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Código | 12.122.0037.2-165 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Elementos de Despesa | Descrição | Valor (R\$) |
| 3390.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 730.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 730.000,00 |
| ÓRGÃO | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Código | 12.361.0401.2-175 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| Elementos de Despesa | Descrição | Valor (R\$) |
| 3390.30.00.00 | Material de Consumo | 500.000,00 |
| 3390.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 250.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 750.000,00 |

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------|
| ÓRGÃO | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Código | 12.361.0408.1-048 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Elementos de Despesa | Descrição | Valor (R\$) |
| 4490.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 200.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 200.000,00 |

| | | |
|-----------------------------|--|--------------------|
| ÓRGÃO | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Código | 12.365.0436.1-050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Elementos de Despesa | Descrição | Valor (R\$) |
| 4490.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 200.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 200.000,00 |

| | | |
|-----------------------------|--|---------------------|
| ÓRGÃO | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade | 27 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Código | 12.365.0450.2-193 – CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Elementos de Despesa | Descrição | Valor (R\$) |
| 4490.51.00.00 | Obras e Instalações | 250.000,00 |
| 4490.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 400.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 2.280.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 22 de dezembro de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 22 de dezembro de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração